



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
“Terra de Luta e Fé”
“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

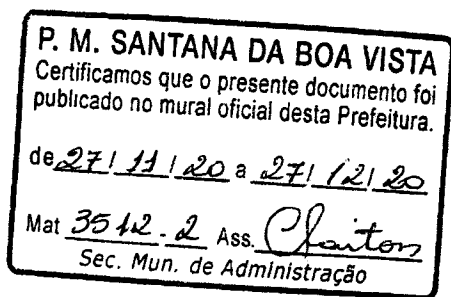
PORTARIA Nº. 787/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros do Conselho da Comissão que Acompanharão a verificação de contas de contas e a contrapartida das Entidades nos Projetos que atenderão a Lei Federal 14.017/2020.

MEMBROS:

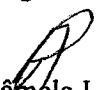
Ana Noracy Rosa Soares
Julio Cesar Rosa Farias
Mônica Rossana Oliveira Vascelos
Tatiane Silveira Dutra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.




ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Pâmela Urruth de Melo
Secretária Municipal de Administração

amf

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS